

**RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
EXERCÍCIO 2020¹
COMPLETO**

¹ A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2020* é parte integrante desse Relatório.

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO EXERCÍCIO 2020²

Ao Conselho de Administração da *Santos Port Authority (SPA)*

1. Introdução

Este relatório descreve as principais atribuições e atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria Estatutário (“Comitê” ou “COAUD”) da *Santos Port Authority – SPA* (“SPA” ou “Companhia”) no exercício social de 2020, em atendimento à lei federal nº 13.303/2016, ao Decreto nº 8.945/2018, ao Estatuto Social da SPA e ao seu Regimento Interno e às melhores práticas de Governança Corporativa.

O Comitê de Auditoria Estatutário da SPA é órgão colegiado e permanente de assessoramento ao Conselho de Administração (CONSAD) e atua com autonomia operacional e independência no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar e consultivo sem poder decisório ou atribuições executivas.

O Comitê é composto por 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, para cumprimento de mandato. Os membros do COAUD atendem aos critérios de independência estabelecidos na Lei 13.303/16.

2. Resumo das Atividades

Conforme leis e normas vigentes, cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário monitorar a qualidade e a integridade das Demonstrações Contábeis, a independência e a qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e da

² A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2020* é parte integrante desse Relatório.



Auditoria Interna, bem como a qualidade e a efetividade dos Controles Internos e da Gestão de Riscos da Companhia, de uma maneira geral.

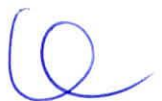
Os administradores da SPA são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das Demonstrações Contábeis, gerenciar os riscos, manter controles internos efetivos e zelar pela conformidade e integridade das atividades da Companhia conforme as normas e leis vigentes.

A Auditoria Independente é responsável pela asseguuração das Demonstrações Contábeis e pela avaliação da qualidade e da eficácia dos controles internos implantados pela administração no tratamento dos riscos identificados que ameaçam o cumprimento dos objetivos da entidade e que são relevantes na elaboração das Demonstrações Contábeis. Portanto, o objetivo da auditoria independente é aumentar o grau de confiança nas Demonstrações Contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações elaboradas pela administração, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

A Auditoria Interna realiza trabalhos periódicos, com foco em aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos, dos processos de governança e de conformidade e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos econômicos e transações.

Em 2020, o Comitê desenvolveu as atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado pelo CONSAD na 585ª Reunião do CONSAD realizada em 24 de abril de 2020. As atividades realizadas pelo COAUD estão registradas nas Manifestações e Atas de suas reuniões, que são apreciadas pelo CONSAD e, posteriormente, publicadas no site da Companhia.

Para cumprir suas atribuições e competências, o COAUD realizou, de janeiro a dezembro de 2020, 28 (vinte e oito) reuniões ordinárias e 03 (três) reuniões extraordinárias. Nas reuniões, foram analisados documentos produzidos e informações prestadas por representantes das Diretorias de Administração e Finanças (DIADM), Diretoria de Operações (DIOPE), Diretoria de




Desenvolvimento de Negócios e Regulação (DINEG), Diretoria de Infraestrutura (DIINFRA), Superintendência Jurídica (SUJUD), Superintendência Tecnologia da Informação (SUPTI), Gerência de Ouvidoria (GEOUV), Superintendência de Governança (SUGOV), entre outras.

Também foram recebidos nas reuniões do COAUD representantes das firmas de auditoria independente das Demonstrações Contábeis (Aguiar Feres Auditores Independentes S/S e Russel Bedford Auditores Independentes S/S) e da empresa Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., contratada para mensuração do resultado atuarial relativo (i) ao *Portus*, plano de benefício definido multipatrocinado mantido pela SPA, (ii) ao plano de saúde de autogestão por operadora e (iii) a outros benefícios pós-emprego existentes na Companhia.

Nessas ocasiões, foram abordados os principais assuntos relacionados a cada área, tendo sido, quando aplicável, feitas recomendações de aprimoramento que constam nas Atas das reuniões que foram encaminhadas para o CONSAD para conhecimento e deliberação e posteriormente publicadas no site da SPA.

É importante salientar que no período de atuação supracitado, não chegou ao conhecimento do Comitê de Auditoria a existência e/ou evidências de fraudes ou erros relevantes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade da Companhia, perpetradas pela Administração, por funcionários ou por terceiros.

Este Relatório está dividido em cinco etapas. Após a Introdução e este Resumo das Atividades, são apresentadas as metodologias de trabalho adotadas pelo Comitê na execução dos seus trabalhos. Na seção 4 são apresentadas as Comunicações e Reportes e por fim, na última seção, apresentam-se os principais resultados e recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'e' or similar character.A small, dense handwritten signature in blue ink.A handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized 'A' or 'H'.

3. Metodologia de trabalho e principais pontos de atuação em 2020

i. Governança no âmbito de atribuições do comitê

- ⇒ Elaboração do plano de trabalho e estabelecimento de regras operacionais de jornadas de trabalho e cronograma de reuniões ordinárias para funcionamento do Comitê;
- ⇒ Reuniões de conhecimento e interação com as diversas estruturas e atividades da SPA, dentre elas: reuniões com membros da Diretoria Executiva e das diversas áreas da Companhia que possuem sinergia com as atividades do COAUD;
- ⇒ Aplicação de questionário para avaliação do Comitê e para auto avaliação de seus membros bem como desenvolvimento de ferramenta, baseado nas boas práticas recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, para avaliação da Superintendência de Auditoria Interna (SUAUD) e da Russel Bedford Auditores Independentes, firma de Auditoria Independente.

ii. Auditoria independente

- ⇒ Monitoramento da atuação dos auditores independentes no planejamento e na execução dos seus trabalhos e avaliação da sua independência, da qualidade dos serviços prestados e da efetividade quanto à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos e a adequação de tais serviços às necessidades da SPA;
- ⇒ Reuniões com os auditores independentes para discussão de pontos de atenção e melhoria observados no decorrer dos trabalhos no que tange a avaliação dos controles internos e aos aspectos contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis trimestrais e anuais;



iii. Aspectos Contábeis e Financeiros

Acompanhamento do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2020 por meio da análise das práticas contábeis adotadas, as principais estimativas contábeis utilizadas, dos níveis de relevância considerados e da qualidade dados e informações produzidos internamente e divulgados ao mercado.

Para isso, foram realizadas diversas discussões com representantes da administração da SPA (Contabilidade, Riscos e Controles Internos, Jurídico, Auditoria Interna, entre outros), especialistas contratados pela Administração, tais como os atuários e auditores independentes. Dessa maneira, as seguintes atividades foram realizadas:

- ⇒ Análise do Relatório de Resultado Atuarial do *Portus*, do Plano de Saúde de autogestão dos outros benefícios pós-emprego vigentes na Companhia, emitido pela Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., o qual subsidiou os registros realizados pela Gerência de Contabilidade vinculada à DIADM.
- ⇒ Apreciação dos critérios de classificação e provisionamento de processos judiciais trabalhistas, tributários e cíveis adotados pela Superintendência Jurídica (SUJUD) e dos relatórios, trimestrais e anual, que subsidiaram o reconhecimento e mensuração das Provisões para Contingências e controle dos Ativos e Passivos Contingentes e dos Depósitos Judiciais da SPA.
- ⇒ Exame das premissas adotadas e análise dos resultados obtidos no trabalho realizado pelo grupo multidisciplinar constituído para realizar o Teste de *Impairment* dos ativos imobilizados da SPA.
- ⇒ Acompanhamento mensal dos Relatórios Gerenciais de Resultado da SPA.
- ⇒ Emissão de Manifestação sobre a Proposta de integralização de capital por meio do saldo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) registrado no Balanço Patrimonial do exercício 2019 bem como



da Proposta de absorção dos prejuízos acumulados por meio da redução do Capital Social.

- ⇒ Emissão de Manifestação contendo opinião para subsidiar o Conselho de Administração na deliberação sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2020;

iv. Auditoria Interna

- ⇒ Supervisão das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, por meio da avaliação da sua independência e da efetividade das auditorias internas, inclusive quanto à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos;
- ⇒ Avaliação e emissão de manifestação contendo opinião para subsidiar o Conselho de Administração de informações para a deliberação sobre o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) para o ano de 2020 e 2021, bem como dos aspectos de fixação das atribuições e de regulamentação do funcionamento da Auditoria Interna;
- ⇒ Avaliação dos Relatórios Trimestrais das Atividades da Auditoria Interna previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT;
- ⇒ Análise do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) das atividades realizadas em 2020, conhecimento dos pontos levantados, recomendações, planos de ação e *follow-ups*;
- ⇒ Exame da proposta de Regimento Interno da Auditoria Interna da SPA;

v. Governança, Conformidade, Ouvidoria e Integridade Corporativa

- ⇒ Análise dos relatórios relativos às atividades da Ouvidoria;
- ⇒ Reuniões trimestrais com a Ouvidoria da SPA
- ⇒ Reunião com a Corregedoria da SPA



- ⇒ Análise dos relatórios que evidenciavam o *status* dos processos administrativos disciplinares, sindicâncias, termos de ajustamento de conduta, etc.

vi. Sistemas de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos

- ⇒ Supervisão das atividades desenvolvidas pela SUGOV, responsável pela consolidação do gerenciamento integrado dos riscos corporativos e assessoramento em controles internos na SPA;
- ⇒ Análise da qualidade e eficiência dos mecanismos de controle interno existentes na SPA por meio da análise dos resultados apresentados nos relatórios emitidos pela área de Auditoria Interna;
- ⇒ Avaliação da melhoria no sistema de controles internos por meio do monitoramento da implantação, pela Diretoria, das recomendações realizadas pela Auditoria Interna, Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria Estatutário;
- ⇒ Exame da Minuta da Política de Gestão de Riscos, que está em processo de revisão na SPA.
- ⇒ Apreciação da minuta que propõe mudanças na Arquitetura de Normas internas da SPA.
- ⇒ Monitoramento do mapeamento dos processos que está sendo desenvolvido pela Superintendência de Governança.

vii. Transações com Partes Relacionadas

- ⇒ Análise dos controles internos relativos às transações com partes relacionadas na SPA;

viii. Remuneração de Dirigentes e Empregados

- ⇒ Análise da proposta relativa ao pagamento de Honorário Variável Mensal (HVM), Remuneração Variável de Administradores (RVA) e Participação de Lucros e Resultados (PLR), para subsidiar a decisão do




CONSAD e posterior envio à SEST e a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA);

- ⇒ Análise do Relatório de Auditoria Interna relativo à Gratificação Trimestral (HVM);

ix. Outras atividades

- ⇒ Elaboração do Relatório Anual do COAUD referente ao exercício de 2020, contendo o resumo para publicação com as Demonstrações Contábeis do exercício de 2020.
- ⇒ Elaboração do Plano de Trabalho do COAUD para o exercício de 2021 e submissão para aprovação do Conselho de Administração;
- ⇒ Tomada de conhecimento do Relatório da Administração que segue para publicação em conjunto com as Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao exercício de 2020.



4. Comunicações e Reportes

i. Conselho de Administração

O Comitê participou de reuniões e/ou disponibilizou suas recomendações ao Conselho de Administração, de forma não exaustiva, sobre os temas:

- ⇒ Elaboração do Relatório Anual do COAUD de 2020 com o Resumo e Conclusões para divulgação;
- ⇒ Manifestação sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2020;
- ⇒ Manifestação sobre Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2019
- ⇒ Manifestação sobre o Plano de Trabalho da Auditoria Interna – PAINT 2021
- ⇒ Manifestação sobre as características técnicas e profissionais no processo de contratação dos Auditores Independentes
- ⇒ Disponibilizou demais manifestações referentes aos assuntos afetos a este Comitê.

ii. Conselho Fiscal

O COAUD participou de reuniões conjuntas com o Conselho Fiscal cujo objetivo foi prestar esclarecimentos sobre o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna da SPA.

iii. Diretoria e Superintendências

O COAUD realizou reuniões com a Diretoria Executiva, abordando os seguintes temas, entre outros:

- ⇒ Planejamento Estratégico e Remuneração de Diretores e Colaboradores;



- ⇒ Ações da SPA em resposta à pandemia do Covid-19;
- ⇒ Aprimoramento do ambiente de controles internos, com o mapeamento dos processos, identificação dos riscos e controles associados;
- ⇒ Definição e formalização de diretriz contendo o fluxo de monitoramento das Transações com Partes Relacionadas;
- ⇒ Discussão sobre os impactos do COVID-19 e a possibilidade de avaliação de impairment;
- ⇒ Revisão da Política de Gestão de Riscos Empresariais;
- ⇒ Gerenciamento Integrado de Riscos Corporativos;
- ⇒ Plano de Saúde e Resoluções CGPAR 22 e 23 de 2018;
- ⇒ Acompanhamento do Processo de Avaliação Qualitativa e Quantitativa de ações judiciais em curso
- ⇒ Informações sobre as principais ações judiciais, contendo valor estimado, status e probabilidade de perda da SPA;
- ⇒ Quadro de contingências;
- ⇒ Quadro comparativo de contingências entre os trimestres.
- ⇒ Visão sobre os principais desafios da área de Tecnologia da Informação
- ⇒ Modelo de Governança da Tecnologia da Informação.



5. Conclusões e recomendações aos Conselhos de Administração ou Diretorias Executivas

Com base na metodologia de trabalho adotada e nas atividades desenvolvidas no âmbito das suas competências 2020 bem como *considerando as limitações inerentes ao escopo de sua atuação*, o Comitê de Auditoria apresenta os principais resultados e recomendações de melhoria ao Conselho de Administração:

5.1. Auditoria Interna

O COAUD verificou que a Superintendência de Auditoria Interna (SUAUD) priorizou Auditoria de Conformidade em detrimento da Auditoria baseada em Riscos prevista no PAINT 2020, proposto pela própria área. Nesse sentido, a execução do PAINT 2020 ficou comprometida e, como consequência dessa escolha, a análise da eficiência e eficácia dos Controles Internos da Companhia, prejudicada.

O Comitê observou ainda que a Auditoria Interna da SPA precisa melhorar o fluxo de informações com as áreas da Companhia, sobretudo com aquelas cujas atividades são sensíveis aos resultados apresentados em seus Relatórios. Como exemplo, pode-se citar a relação com a Gerência de Contabilidade, a qual precisa receber informações tempestivas para que se diminua o risco de distorções relevantes nas Demonstrações Contábeis da Companhia em virtude dos achados de auditoria.

Adicionalmente, verificou-se que é fundamental que o quadro de pessoal da SUAUD seja reforçado e priorizado na SPA. Conclui-se que é urgente que os profissionais do quadro participem de treinamentos e de cursos de aperfeiçoamento, de forma que SUAUD possa atuar de acordo com o porte e a necessidade da Companhia e com a independência e o ceticismo saudável necessários para o cumprimento de suas atribuições e deveres fiduciários.



Recomendações:

O Comitê recomenda ao CONSAD que solicite a Diretoria especial atenção em treinamento, capacitação e reforço no quadro da SUAUD e forma que a área priorize suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, atuando de forma abrangente e independente, com foco na análise da eficiência e da eficácia dos Controles Internos da Companhia.

5.2. Governança, Compliance, Gestão de Riscos e Controles

Atualmente a Superintendência de Governança (SUGOV) abrange as gerências relativas à *Compliance*, Riscos e Controles (GECOP), Planejamento Estratégico e Governança (GEPEG) e Secretaria de Governança Corporativa (GESEC). No exercício de 2020, foram verificadas melhorias significativas e amadurecimento nas atividades desempenhadas nas gerências que compõem a SUGOV.

a) Gerência de Compliance, Riscos e Controles (GECOP)

Em 2020, a área realizou (i) treinamentos de riscos e controles internos para as áreas que compõem a primeira linha de defesa da Companhia, (ii) revisão da Política de Gestão de Riscos, (iii) iniciou o Mapeamento de Riscos e Controles Internos de Processos cuja finalização está prevista para o ano de 2021 e (iv) deu-se início aos trabalhos relativos Mapeamento dos Riscos Corporativos.

Na SPA, a GECOP possui atribuições relativas à segunda linha de defesa. No período, o Comitê examinou os trabalhos da área e destaca os seguintes: o acompanhamento do resultado do mapeamento do processo relativo Faturamento e o monitoramento da construção da narrativa dos processos, da matriz de riscos e controles, dos relatórios de planos de ação, da metodologia a ser aplicada, etc. e a Política de Gestão de Riscos da SPA.



Recomendações

Assim, o COAUD recomenda a GECOP envide esforços para o Mapeamento e Formalização dos Riscos e Controles Internos Corporativos, de forma que a SPA consiga realizar uma gestão integrada de riscos, a qual abrange riscos estratégicos, operacionais, regulamentares, financeiros, etc.

Ainda, ao analisar os resultados evidenciados nos Relatórios de Auditoria Interna de 2020 bem como por meio dos esclarecimentos obtidos em suas reuniões ordinárias, o Comitê entende que há oportunidades de melhoria nas atividades relativas ao Compliance para além da mera análise documental, sobretudo dos processos de contratação, considerando uma abordagem qualitativa. É importante que a área atue de forma mais integrada com a Superintendência Jurídica (SUJUD) e realize exame mais profundo dos processos aos quais emite parecer, mitigando os riscos de impugnações, de atrasos nas contratações, entre outros.

Por fim, é essencial que a GECOP atue de forma efetiva no desenvolvimento de instrumentos que promovam o controle e monitoramento das Transações com Partes Relacionadas à SPA, de forma a garantir que transações sigam os mesmos procedimentos que norteiam as transações realizadas com terceiros que não são partes relacionadas com a Companhia e mitigando os riscos de conflitos de interesses, em observância às condições de mercado.

b Gerência de Governança e Planejamento Estratégico (GEPEG)

Em 2020, o Comitê destaca o monitoramento das atividades de (i) revisão da arquitetura de normas internas da SPA, a (ii) manifestação sobre a proposta de indicadores para pagamento de Remuneração Variável (RVA) e Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e a (iii) Elaboração da Agenda Anual de Governança.

O COAUD parabeniza a SUGOV pela elaboração da Agenda Anual de Governança, um feito importante para o desenvolvimento da Governança Corporativa na Companhia.



Recomendações

Em relação a elaboração de políticas de remuneração variável e baseada no Resultado, recomenda que metodologia de cálculo dos indicadores e suas ponderações utilizados nos Programas de PLR e RVA sejam consistentes, visando mitigar o risco de exclusão de indicadores em virtude da dificuldade de seu cumprimento, causando assim descasamento com os objetivos estratégicos da Companhia aprovados pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, sugere que a área reflita, no processo de elaboração do próximo dos Programas de PLR e RVA do próximo ano sobre: (i) a inclusão de indicadores baseados em metas, custos e despesas administrativas que refletem os investimentos em infraestrutura realizados pela SPA e que são essenciais para eficiência da empresa e aumento das receitas futuras e (ii) sobre a necessidade de utilização do retorno sobre o patrimônio líquido nos Programas supracitados, tendo em vista que este indicador reflete a agregação do valor adicional para o acionista.

c) Secretaria de Governança Corporativa (GESEC)

A GESEC tem como finalidade assessorar os Conselhos, Comitês e demais órgãos estatutários da SPA. No período, o COAUD constatou que houve avanços na área. Assim, destacam-se as melhorias: (i) no fluxo de informações entre Conselhos e entre estes e os Comitês de Assessoramento; (ii) nos controles das demandas realizadas pelos órgãos estatutários às áreas responsáveis e (iii) no amadurecimento em relação as boas práticas de governança corporativa.

Recomendações

O COAUD recomenda que a área reflita sobre a implantação de um sistema de gerenciamento de informações produzidas para os órgãos colegiados, de forma que os documentos das áreas, minutas, agenda e assinaturas sejam



realizados em um ambiente seguro que assegure a integridade de dados e de informações bem como da sua guarda e do seu arquivamento.

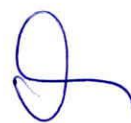
5.3. Contabilidade e Finanças Corporativas

Atualmente, a Diretoria de Administração e Finanças (DIADM) é responsável pela administração contábil-financeira da SPA e abarca as Superintendências de Administração e Finanças e a de Gestão de Pessoas. No escopo de suas atividades, o Comitê de Auditoria interatua diretamente com a Diretoria de Administração e Finanças (DIADM). Em virtude da relevância no período, foram criadas subseções para alguns temas: Benefícios a Empregados, Teste de *Impairment*, Demonstrações Contábeis e outros.

5.3.1 Benefícios a Empregados

Os benefícios a empregados incluem: (a) benefícios de curto prazo a empregados, tais como: ordenados, salários e contribuições para a seguridade social, licença anual remunerada e licença médica remunerada, participação nos lucros e remuneração variável e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, carros e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) para empregados atuais; (b) benefícios pós-emprego, como, por exemplo, os seguintes: benefícios de aposentadoria (pensões e pagamentos integrais por ocasião da aposentadoria) e outros benefícios pós-emprego (seguro de vida e assistência médica pós emprego) para empregados e seus dependentes; (c) outros benefícios de longo prazo aos empregados, tais como: ausências remuneradas de longo prazo, tais como licenças por tempo de serviço, outros benefícios por tempo de serviço e benefícios por invalidez de longo prazo e; (d) benefícios rescisórios.

A gestão dos benefícios a empregados é realizada pela Superintendência de Gestão de Pessoas sob a supervisão do Diretor de Administração e Finanças. Em 2020, a DIADM promoveu avanços no que tange a gestão dos benefícios a empregados. É importante destacar (i) as novas contratações de operadoras



de plano de saúde, (ii) as alterações no custeio do Plano de Saúde de empregados ativos, inativos e seus dependentes.

A partir de outubro de 2020, a contribuição da SPA com o benefício dos empregados ativos e seus dependentes passou a ser de 50% e para os inativos e seus dependentes de 20% entre janeiro/2021 e abril/2021 e de 0% a partir de maio/2021. Essa iniciativa contribui com a manutenção da saúde financeira da Companhia, em que pese ainda existir a possibilidade de subsídio cruzado por parte da SPA, caso a receita total não seja suficiente para arcar com as despesas totais dos grupos.

Salienta-se ainda (iii) a contratação de especialistas atuários para mensuração do resultado atuarial do *Portus*, do Plano de Saúde e dos benefícios para complementação da aposentadoria (aos quais os colaboradores que entraram na Companhia até junho de 1965 fazem jus).

Os resultados relativos ao plano de saúde de ativos e inativos e seus dependentes bem como aos benefícios de complementação de aposentadoria nunca tinham sido reconhecidos nas Demonstrações Contábeis da Companhia. As ações da DIADM representam um importante avanço na transparência e na representação fidedigna da situação patrimonial e financeira da SPA.

Recomendações

O Comitê recomenda que a área continue acompanhando tempestivamente os resultados dessas transações econômicas e desenvolva ferramentas de controles efetivas para o acompanhamento dos benefícios a empregados de uma maneira geral, como por exemplo, a utilização integral do Sistema SAP (já existente na SPA, mitigando os riscos de erros e inconsistências oriundos da utilização excessiva de planilhas eletrônicas), a inserção em sistema das fichas funcionais que porventura ainda estejam em papel e/ou planilhas eletrônicas, entre outros.



5.3.2 Ajuste a Valor Recuperável (*Teste de Impairment*)

Um dos requisitos para que um recurso econômico seja registrado como ativo é que traga benefícios futuros para a Companhia. Assim, conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil, na avaliação de todos os ativos, nenhum item pode ser apresentado pela contabilidade por um valor maior que o benefício que pode gerar. O *teste de impairment*, portanto, deve ser realizado periodicamente para todos os ativos da entidade.

Em relação ao ativo imobilizado, para verificar a sua recuperabilidade, a entidade aplica o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Este pronunciamento determina que as entidades devem avaliar, pelo menos no final de cada exercício social, se existe indicação de que um ativo tenha perdido valor.

Em 2020, pela primeira vez, foi realizado teste de *impairment* no ativo imobilizado da SPA para verificar se os ativos da empresa estão reconhecidos nas Demonstrações Contábeis com um valor acima do recuperável.

O trabalho foi realizado por um grupo de trabalho multidisciplinar interno da SPA, o qual contou com participação de profissionais com formação em Administração, Contabilidade, Economia e Engenharia Civil.

O teste foi realizado com base no valor em uso desses ativos. Há situações em que não é possível estimar o valor de uso dos ativos de forma individual, SPA foi um desses casos. Portanto, para executar os testes, os ativos foram divididos em três unidades geradoras de caixa (UGC): Sistema Porto, Sistema Elétrico de Potência (Usina de Itatinga) e Estações de Tratamento de Água e Esgoto.

Assim, com base no CPC 01, foram estimados os fluxos de entradas e saídas de caixa decorrentes do uso contínuo dos ativos das UGC até o final de sua vida útil e aplicada uma taxa de desconto para a obtenção do seu valor presente.

De uma maneira geral, as premissas utilizadas nas projeções foram conservadoras. A taxa de desconto utilizada também é sensível na realização dos testes. Por isso, a SPA optou por utilizar a mesma taxa de desconto



prevista na Nota Técnica nº 02/2018/STN/SEPRAC/SEFEL do Ministério da Fazenda, que também é utilizada nos leilões dos terminais portuários.

Os testes de *impairment* demonstraram que para as UCGs relativas ao Sistema Elétrico de Potência (Usina de Itatinga) e às Estações de Tratamento de Água e Esgoto o valor contábil registrado nas Demonstrações Contábeis era superior ao valor recuperável e por isso, foi necessário reconhecer nas demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2020 uma perda por recuperabilidade no valor de, aproximadamente, R\$ 14.620 mi.

A realização do teste de recuperabilidade representa também um avanço considerável na representação fidedigna da situação patrimonial e financeira da SPA.

Recomendações

O Comitê recomenda que a (i) realize um planejamento para que os testes de recuperabilidade do ativo imobilizado continuem sendo realizados na SPA a partir de agora no mínimo anualmente, conforme preconiza as normas contábeis adotadas no Brasil e (ii) que a Companhia continue avaliando suas "contas a receber" caso afira aumentos significativos nos riscos crédito desde o reconhecimento inicial, utilizando o conceito de perda esperada conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 48 (equivalente ao IFRS 9).

5.3.3 Processos e Depósitos Judiciais

A Superintendência Jurídica (SUJUD) é a responsável pela recepção, análise, condução e controle dos processos arbitrais e judiciais bem como dos depósitos judiciais. Dentre outras atividades, a SUJUD (i) classifica as ações (cíveis, trabalhistas e tributárias) da Companhia em provável, possível e remoto (conforme prescreve o Pronunciamento Técnico CPC 25), (ii) estima os valores envolvidos nessas ações, com base em teses, jurisprudência, outras decisões, etc. e (iii) controla os montantes dos depósitos judiciais



realizados pela Companhia em contas específicas para esse fim na Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco do Brasil (BB).

As informações supracitadas são repassadas, periodicamente, para a Gerência de Contabilidade (GECON)) vinculada à DIADM para que se possa realizar os registros contábeis que irão refletir nas Demonstrações Contábeis e nos Relatórios Gerenciais.

Em 2020, a SUJUD apresentou ao Comitê a metodologia adotada para classificação dos ativos e passivos contingentes e provisões e reiterou que estavam sendo realizadas, periodicamente, reavaliações na classificação dos processos em curso e nos valores neles envolvidos, assim como controle nos depósitos judiciais realizados pela SPA.

No entanto, por meio de suas atividades de monitoramento e supervisão e, baseando-se nas reuniões realizadas com as auditorias interna e independente, o COAUD obteve evidências de que (i) os valores dos depósitos judiciais não estavam sendo atualizados nem conciliados com os extratos bancários e (ii) de que há um descasamento entre os valores dos depósitos judiciais e os valores das provisões constituídas.

Recomendações

Baseado nisso, o COAUD recomenda que a SUJUD e a DIADM: (i) criem instrumentos para o efetivo controle dos processos existentes; (ii) elaborem relatório contendo o percentual de assertividade das previsões e classificações realizadas e; (iii) realizem controle e atualização mensal dos saldos dos depósitos judiciais bem como o casamento entre eles e os processos judiciais.

5.3.4 Demonstrações Contábeis

Considerando os (i) resultados das suas atividades de monitoramento, descritas em suas atas e neste Relatório, (ii) os esclarecimentos obtidos por meio das reuniões com a Gerência de Contabilidade na presença do Diretor de Administração e Finanças, (iii) os relatórios da Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda. e (iv) o Relatório de Auditoria Independente



emitido sem ressalvas pela Russel Bedford Auditores Independentes S/S em 26 de março de 2021, o COAUD entende que todos os fatos relevantes dos quais possui conhecimento estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2020 e que estas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis nacionais e internacionais. Nesse sentido, o Comitê recomenda a aprovação das Demonstrações Contábeis pelo Conselho de Administração.

5.3.5 Outras ações

Entre outras ações realizadas pela DIADM, destaca-se: (i) elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis; (ii) elaboração de proposta de integralização de capital por meio de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC); (iii) confecção de proposta de redução de capital por meio da absorção de prejuízos acumulados; (vi) preparação e apresentação de Relatório Gerencial de Resultados mensal;

Comparativamente a 2019, o Comitê verificou que houve, em 2020, avanços relevantes nas atividades e processos desempenhados pela DIADM.

Recomendações

Nesse sentido, o COAUD recomenda que a DIADM (i) continue efetuando melhorias nos processos e controles internos em linha com o compromisso firmado tanto nos relatórios da Auditoria Interna emitidos pela SUAUD quanto nos Relatórios de Plano de Ação oriundos do trabalho consultivo da Gerência de Compliance, Riscos e Controles (GECOP), (ii) avalie periodicamente a realização dos créditos tributários reconhecidos e as projeções de lucros tributáveis realizadas, de modo que caso se verifique que não haverá lucro tributável suficiente para utilização do benefício, sejam realizadas as avaliações de recuperação desses créditos e as baixas quando necessárias, (iii) observe o Pronunciamento Técnico (CPC) 12 – Ajuste a Valor Presente para a mensuração dos valores oriundos de contratos de arrendamentos e outorgas, em virtude da análise do custo do dinheiro no tempo e dos riscos



específicos; (iv) apresente, a partir de 2021, informações mais detalhadas na nota explicativa referente a “Partes Relacionadas” sobre os colaboradores cedidos (quantidade, órgão, valores desembolsados e reembolsados, etc.); (v) maximize a utilização do sistema SAP reduzindo a integração e a utilização de planilhas eletrônicas, fornecendo maior segurança e produtividade, (vi) garanta que todas as contas das Demonstrações Contábeis tenham suas composições, conciliações e outros procedimentos de controle, periodicamente analisados, evitando eventuais divergências ou erros.

5.4 Auditoria Independente

Em 2020, a SPA foi auditada por duas firmas de Auditoria Independente: a Aguiar Feres e a Russel Bedford Auditores Independentes S/S. A Russel Bedford foi contratada no início do último trimestre para realizar a revisão das Informações Financeiras Trimestrais relativas ao 3º trimestre de 2020 e a auditoria das Demonstrações Contábeis de 2020.

O Comitê realizou três reuniões com a equipe de auditoria da Russel Bedford, responsável pela condução dos trabalhos na SPA atualmente, a primeira para conhecer sobre o Planejamento de Auditoria e outras para falar sobre os resultados do trabalho de revisão do 3º ITR e de auditoria das Demonstrações Contábeis.

De uma maneira geral, o COAUD entende que o plano e o cronograma de auditoria foram bem executados até aqui. É importante registrar que os auditores comunicaram ao Comitê suas principais preocupações sobre o processo de elaboração das Demonstrações Contábeis, os controles internos, inclusive sobre os controles internos de TI. Tão logo o Comitê receba o Relatório Circunstanciado dos Controles Internos (RCCI) realizará reunião com as áreas responsáveis na SPA.



5.5. Tecnologia da Informação (TI) e Cyber Security

O Comitê se reuniu com o Superintendência de Tecnologia da Informação (SUPTI) em três oportunidades em 2020. Entre as principais ações da área, o COAUD destaca a criação do Comitê de Segurança da Informação na Companhia e a implantação do trabalho remoto (*home office*) em virtude do distanciamento social imposto pela pandemia da COVID-19. Apesar de o grau de segurança de TI da empresa até o momento estar se mostrando satisfatório e considerando que não chegou ao conhecimento do Comitê reportes sobre aumentos de ataques cibernéticos na SPA, o Comitê através das suas atividades de monitoramento e por meio de reuniões com a Auditoria Independente está convicto de que há necessidade de avanços na área.

Recomendações

Nesse sentido, o COAUD recomenda que a SPA desenvolva um Plano de Continuidade de Negócios que garanta a ininterrupção das operações e serviços prestados em caso de incidentes e ainda dê especial atenção ao desenvolvimento de instrumentos e ferramentas eficientes, as quais garantam que a Companhia esteja em Compliance com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e que garanta a integridade de dados e segurança de informação em seu ambiente de sistemas informatizados

5.6. Ouvidoria e Canal de Denúncias

Em 2020, o Comitê realizou reuniões trimestrais com a Ouvidora da SPA, que reportou ao Comitê os pedidos de acesso à informação recebidos, elogios, reclamações e denúncias. Adicionalmente, vale destacar que, no exercício, foi instituído um e-mail (*denuncias.coaud@portodesantos.com.br*) para instrumentalização do canal de denúncias do COAUD, em conformidade com a Lei 13.303/16. O Comitê considera que a área atua de acordo com as necessidades e o porte da Companhia.



Recomendações

Como recomendação, sugere que a GEOUV atue de ainda forma mais integrada com a Superintendência de Auditoria Interna (SUAUD) e a Gerência de Corregedoria (GECRG).

6. Considerações Finais

Este Relatório baseia-se nas evidências e recomendações que foram registradas nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê até esta data.

Santos, 30 de março de 2021.


Ludmila de Melo Souza
Coordenadora


Débora Santilli
Membro


Carlos Antonio Vergara Cammas
Membro